

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2023 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 273

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

## PORTARIA N° 161, DE 4 DE MAIO DE 2023

Efetiva permuta de Funções Comissionada Executiva (FCE) por Cargo Comissionado Executivo (CCE) de mesmo nível no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições constantes no § 1º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, tendo em vista a Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022, com base no disposto nos art. 12 e art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 0052600.003704/2023-73; resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, a seguinte permuta:

### SITUAÇÃO ATUAL

UNIDADE	CARGO-FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	CCE/FCE
Diretoria de Administração e Finanças - Diraf			
Coordenação-Geral de Infraestrutura	1	Coordenador	CCE 1.13
Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint	1	Coordenador	FCE 1.13



### SITUAÇÃO NOVA

UNIDADE	CARGO-FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO	CCE/FCE
Diretoria de Administração e Finanças - Diraf			
Coordenação-Geral de Infraestrutura	1	Coordenador	FCE 1.13
Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint	1	Coordenador	CCE 1.13

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 113, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U, em 04 de abril de 2023, Seção 1 - Extra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, observando que o início da produção de seus efeitos se dará no dia 11 de maio de 2023.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.